



## **PORTARIA Nº 434 DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.**

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR. ANTÔNIO MARCOS THOMAZINI** no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica,

**CONVOCA** os candidatos especificados no Anexo I desta Portaria, aprovados e classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 001/2025**, Termo de Homologação Decreto nº 2676/2025 de 19 de dezembro de 2025 devidamente publicado no Jornal Oficial da AMM na data de 22 de dezembro de 2025, para realização de perícia médica e entrega dos documentos exigidos para contratação.

### **1. DA PERÍCIA MÉDICA E DA CONTRATAÇÃO.**

1.1. Os candidatos aprovados e convocados terão O **PRAZO MÁXIMO de 6 (SEIS) DIAS ÚTEIS** para a apresentação de toda a documentação, contados a partir da publicação da portaria de convocação, para se manifestarem sobre a aceitação do cargo e apresentação na Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Agricultura de Paranatinga, no período de atendimento ao público, devendo entregar a seguinte documentação para sua contratação:

- I. 02 fotos 3x4 recentes.
- II. 02 Cópias do CPF, RG, Título de Eleitor, Certificado de Reservista para o sexo masculino;
- III. 02 Cópias da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – Física (cópia da página com a numeração da CTPS e verso da mesma página, contendo os dados pessoais) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – Digital;
- IV. 02 Cópias da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- V. 02 Cópias da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- VI. 02 Cópias da Comprovante de escolaridade para o cargo que se habilitou;



- VII. 02 Cópias do Registro no Respectivo Conselho Profissional, juntamente com a comprovação de estar quite com as obrigações junto ao respectivo conselho (para os cargos que se fizerem necessário);
- VIII. 02 Cópias do Cartão de vacina de filhos menores de 14 anos;
- IX. 02 Cópias da CNH (Carteira Nacional de Habilitação) de acordo com a categoria exigida para o cargo, em caso de candidato aprovado para os cargos de Apoio Administrativo Educacional II – Motorista, Motorista de veículo leve, Motorista de veículo Pesado e Motorista de veículo Especial.
- X. 02 cópias do Comprovante de endereço com data recente, se não tiver comprovante no nome do candidato, apresentar Declaração do titular do Comprovante de Endereço;
- XI. 02 cópias do cartão do Caixa Econômica Federal, ou do comprovante de abertura da conta corrente do Caixa Econômica Federal.
- XII. Original e 01 (uma) cópia da Certidão de Quitação Eleitoral.
- XIII. Original e 01 (uma) cópia da Certidão Negativa Civil e Criminal do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, sendo as Certidões de 1º e 2º Instância.
- XIV. Original e 01 (uma) cópia da Certidão Negativa de Tributos Municipais;
- XV. Original e 01 (uma) cópia da Declaração contendo: Endereço residencial; Telefone; n.º de conta corrente no Caixa Econômica Federal; n.º do PIS/PASEP, cor da pele e estado civil.
- XVI. Original e 01 (uma) cópia da Declaração de bens.
- XVII. Original e 01 (uma) cópia da Declaração de não acúmulo de cargo público.
- XVIII. Original e 01 (uma) cópia da Declaração de não demissão por justa causa no funcionalismo público municipal e/ou em decorrência de processo administrativo disciplinar;
- XIX. Original e 01 (uma) cópia da Declaração de disponibilidade de carga horária;
- XX. Original e 01 (uma) cópia do Exame Admissional realizado pelo Médico do Trabalho **agendado pelo Departamento de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Paranatinga e posteriormente comunicado a data da realização do Exame ao candidato, com exceção dos demais incisos deste artigo essa documentação não será de responsabilidade do candidato.**



- XXI. Original e 01 (uma) cópia dos seguintes exames com validade não superior a 30 dias: a) URINA TIPO I; b) HEMOGRAMA COMPLETO; e c) VDRL. Para os candidatos do Cargo de Apoio Administrativo Educacional I – Merendeira se faz necessário também os exames de Coprocultura e Coproparasitológico.
- XXII. 02 cópias dos CPFs do pai, da mãe e dos filhos ou Original e 01 (uma) cópia de Declaração contendo o número dos CPFs do pai, da mãe e dos filhos;
- XXIII. 02 cópias acompanhada do original dos títulos que tenha declarado no ato da inscrição.
- XXIV. Cor da pele.
- XXV. Telefone / e-mail;
- XXVI. 02 cópias do Comprovante de Situação Cadastral do CPF (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>).
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, 28 de setembro de 2026.

**ANTÔNIO MARCOS THOMAZINI**  
**Prefeito Municipal**



**ANEXO I**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

| CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL I - TDI - URBANO |                                 |
|----------------------------------------------------------|---------------------------------|
| Ordem                                                    | Candidato                       |
| 148                                                      | LAURISSA MARIA DOS SANTOS       |
| 149                                                      | DEBORA DE JESUS SILVA           |
| 150                                                      | JOSIANE GOMES BARBOSA DA SILVA  |
| 151                                                      | KAYLANNE GONÇALVES LEITE        |
| 152                                                      | MARIA EDUARDA ALVES DA CRUZ     |
| 153                                                      | ANA FLAVIA BRITO PEREIRA        |
| 154                                                      | JHENNIFER EDUARDA CRUZ SANTIAGO |
| 155                                                      | STEFANY NICOLE FERREIRA MARQUES |
| 156                                                      | MARIA HELENA GOMES PEREIRA      |
| 157                                                      | ROSIMEIRE DE MORAES VIANA       |
| 158                                                      | ROSANGELA ALVES DE MATOS        |
| 159                                                      | LUCIANA SANTOS SILVA            |

**ANTÔNIO MARCOS THOMAZINI**  
**Prefeito Municipal**